UPViseu
Tecnologia e Gestão Lamego

LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AOS CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR — ANO LETIVO DE 2026/2027 — 2.ª FASE

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho, na sua redação atual.)

ESTUDANTES APROVADOS NAS PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS – ART.º 3º N.º 2 A)		
SECRETARIADO DE ADMINISTRAÇÃO		
Graça Isabel Pereira Machado	ADMITIDO	
SERVIÇO SOCIAL		
Teresa Alexandra Cardoso Gomes	ADMITIDO	
Cátia Isabel Teixeira Rebelo	ADMITIDO	
Cláudia Isabel Silva Figueiredo	ADMITIDO	

TITULARES DE UM DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA – ART.º 3º N.º 2 B)		
ENGENHARIA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES		
Milton José Machado Portela	ADMITIDO	

TITULARES DE UM DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL – ART.º 3º N.º 2 C)		
ENGENHARIA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES		
Rui Fernando Nunes Azevedo	ADMITIDO	Condicionado à entrega do certificado de conclusão do CTeSP
Rui Pedro Lopes Silva	ADMITIDO	b)

TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES – ART.º 3º N.º 2 D)		
SECRETARIADO DE ADMINISTRAÇÃO		
António Luis Bernardo Martins	ADMITIDO	

Notas:

a) Os candidatos poderão ser colocados numa fase posterior, de acordo com a respetiva ordenação, para preenchimento das vagas sobrantes da 2.ª fase do Concurso Nacional de Acesso que não sejam disponibilizadas na 3.ª fase, bem como das vagas sobrantes desta última fase, nos termos do artigo 53.º da Portaria n.º 219/2026/1, de 12 de maio, e do n.º 1 do artigo 17.º do Despacho n.º 14616-D/2025, de 9 de dezembro.

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Despacho n.º 14616-D/2025, de 9 de dezembro, as vagas indicadas na tabela respeitam ao ingresso no 1.º ano curricular, para efeitos dos limites de admissões. No processo de seriação, quando aplicável, devem ainda ser considerados o plano de creditações previamente aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL entre o curso técnico superior profissional de que o candidato é titular e o ciclo de estudos de licenciatura ao qual se candidata, bem como as unidades curriculares desse ciclo de estudos anteriormente realizadas, com aproveitamento, na ESTGL.

Lamego, 13 de outubro de 2026

A Presidente do Júri

(Profª Coordenadora Susana MSR Fonseca)